



## **Seara Espírita: Um Resquíio da TV Comunitária em Juiz de Fora<sup>1</sup>**

Frederico BELCAVELLO<sup>2</sup>

Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG  
Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG

### **Resumo**

A proposta deste artigo é, a partir da experiência do programa “Seara Espírita”, refletir sobre a prática de comunicação comunitária e a utilização do canal comunitário da TV a cabo de Juiz de Fora. Autores como Cicília Peruzzo, Norberto Bobbio e Murilo César Ramos oferecem o suporte teórico para a discussão do direito à informação e à comunicação. Peruzzo também é tomada como referência para os apontamentos sobre as características da comunicação popular e comunitária e da TV Comunitária no Brasil. As reflexões a partir dos depoimentos de integrantes da equipe do programa “Seara Espírita” constituem o viés empírico do trabalho.

### **Palavras-chave**

Televisão; Comunicação Comunitária; TV a cabo; TV Comunitária.

### **1. Introdução**

Um programa semanal, com três blocos e duração de aproximadamente trinta minutos, produzido pela comunidade espírita “A Casa do Caminho”, figura hoje, solitariamente, como produto local de entidade associada da TV Plural, o canal comunitário da TV a cabo de Juiz de Fora. Na verdade, durante os seis anos de atividades do canal e do programa “Seara Espírita” poucas vezes foi diferente. Atualmente, além das duas exibições semanais do programa “Seara Espírita”, nas noites de quinta e manhãs de domingo, a TV Plural retransmite o sinal da Rede Minas – TV Educativa operada pelo Governo do Estado de Minas Gerais – e cede sua infra-estrutura de produção ao curso de comunicação social da Universidade Presidente Antônio Carlos, a Unipac, para práticas laboratoriais. Dessa maneira, não seria exagero identificar o programa Seara Espírita como, até agora, o efetivo produto da experiência de TV Comunitária em Juiz de Fora, o que nos motivou a elegê-lo objeto deste artigo.

### **2. Sobre o direito à comunicação**

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado ao GT – Audiovisual, do Inovcom, evento componente do XIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste.

<sup>2</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da Universidade Federal de Juiz de Fora; Professor do Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora. Email: frebell@terra.com.br.



A noção de direitos da humanidade está inexoravelmente ligada ao caráter social com o qual o homem se organiza em sua existência. Seus fundamentos se configuram com vista a normatizar as relações de poder e a coexistência dos seres nos espaços públicos e privados. O reconhecimento, a proteção, a reivindicação e a ampliação dos direitos são relacionados, segundo Norberto Bobbio, à historicidade e ao desenvolvimento da sociedade.

Do ponto de vista teórico, sempre defendi – e continuo defendendo, fortalecido por novos argumentos – que os direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizadas por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas (BOBBIO, 1992, p.5).

O exponencial crescimento dos espaços de mídia e, principalmente, o vertiginoso processo de ampliação da presença da mídia na vida cotidiana criam as condições contextuais para a discussão dos direitos na esfera da comunicação. Assim, na esteira do desenvolvimento social e histórica ampliação dos direitos da humanidade, o direito à comunicação passa a figurar em posição nobre de atenção e reivindicação, dadas a configuração do mundo contemporâneo a partir da transmissão de informações e a busca da efetiva comunicação.

A tradição teórica de categorização do direito distingue três gerações de direitos da humanidade, conforme os âmbitos sociais a que se referem (cf. RAMOS, 2005, p. 245-246). A primeira geração seria representada pelos direitos civis, que dizem respeito à personalidade do indivíduo e se referem, por exemplo, às liberdades de pensamento, religião, reunião e econômica. Os direitos políticos traduzem o que seria a segunda geração e tratam da participação do cidadão em partidos políticos e processos eleitorais a fim de determinar os rumos do Estado democrático moderno. Já a terceira geração é formada pelos chamados direitos sociais, que dizem respeito ao acesso dos cidadãos às riquezas e às garantias dos aspectos materiais mínimos necessários à sua sobrevivência, tais como o trabalho, a assistência à saúde e a educação.

O direito à comunicação emerge como uma quarta geração de direitos aliada à discussão da garantia e fortalecimento da democracia. Uma vez que a comunicação tornou-se relevante processo de exercício de poder, somente uma visão de democratização da própria comunicação pode assegurar a democracia como regime.



Todo mundo tem o direito de comunicar. Os elementos que integram esse direito fundamental do homem são os seguintes, sem que sejam de modo algum limitativos: a) o direito de reunião, de discussão, de participação e outros direitos de associação; b) o direito de fazer perguntas, de ser informado, de informar e outros direitos de informação; c) o direito à cultura, o direito de escolher, o direito à proteção da vida privada e outros direitos relativos ao desenvolvimento do indivíduo (HARMS, L. *apud* RAMOS, 2005, p. 249).

Assim, o efetivo direito à comunicação é uma via de mão dupla que roga não só o acesso à informação e ao conhecimento, mas também, na mesma medida, reivindica o acesso aos meios de comunicação para a sua própria expressão. Democratizar os meios de comunicação, nesse sentido, significa ampliar os espaços de manifestação do cidadão e sua participação no processo de comunicação não só como receptor das mensagens midiáticas, mas também como emissor.

As liberdades de informação e de expressão postas em questão na atualidade não dizem respeito apenas ao acesso da pessoa à informação como receptor, ao acesso à informação de qualidade irrefutável, nem apenas o direito de expressar-se por “quaisquer meios” – o que soa vago, mas de assegurar o direito de acesso do cidadão e de suas organizações coletivas aos meios de comunicação social na condição de emissores-produtores e difusores – de conteúdos. Trata-se, pois, de democratizar o poder de comunicar (PERUZZO, 2007, p. 11-12).

### **3. Características da Comunicação Comunitária**

A luta pelo poder de comunicar, pelo direito à voz aos que não têm acesso ao sistema de comunicação tradicional na condição de emissores, produtores e planejadores da mensagem, está no cerne do que se denomina comunicação comunitária.

É importante que se entenda que a mídia comunitária se refere a um tipo particular de comunicação na América Latina. É aquela gerada no contexto de um processo de mobilização e organização social dos segmentos excluídos (e seus aliados) da população com a finalidade de contribuir para a conscientização e organização de segmentos subalternos da população visando superar as desigualdades e instaurar mais justiça social. (PERUZZO, 2006, p. 150).

A esse tipo de mídia também se referem denominações como comunicação popular, comunicação participativa, comunicação horizontal e comunicação alternativa –



cada qual ressaltando um dos aspectos específicos que orientam práticas semelhantes de busca da democratização do acesso aos meios.

A expressão comunicação comunitária é de uso recente, certamente numa tentativa de se dar conta às transformações nesse âmbito, ou seja, da passagem de uma comunicação mais centrada no protesto e na reivindicação, e muito ligada aos movimentos populares, para uma comunicação mais plural e de conteúdo abrangente (PERUZZO, 2006, p. 150).

As experiências e manifestações da comunicação comunitária variam de acordo com o momento histórico, com as características do veículo, com o local e o tipo de comunidade a que se referem e, ainda podem se manifestar em graus variados de desenvolvimento em direção à prática da participação popular. No entanto, as observações de Cicília Peruzzo (2006, pp. 148-150) permitem apontar algumas características típicas da comunicação gestada no contexto dos movimentos populares e no interior de comunidades e grupos sociais com identidades e interesses comuns.

Em primeiro lugar, a comunicação comunitária se constitui por atividades sem fins lucrativos. É, portanto, auto-financiada, recebe doações ou angaria recursos através da exploração do apoio cultural – modalidade de patrocínio com publicidade institucional do apoiador por meio de menção à sua marca – e não com anúncios publicitários. Recursos excedentes, quando existirem, devem ser destinados a investimentos em aparelhamento do próprio veículo de comunicação.

Em segundo lugar, o objetivo das mídias comunitárias é veicular, divulgar e debater assuntos específicos das comunidades, segmentos da população ou movimentos coletivos organizados, os quais respondem pela autoria das comunicações e para os quais são dirigidos. Também devem tratar de assuntos de interesse público que, com frequência, não são abordados no sistema convencional de mídia comercial ou mesmo nos veículos públicos. Assim, os conteúdos veiculados devem ter a capacidade de conseguir identificação com os interesses, as necessidades, o cotidiano e a cultura locais.

Os veículos de comunicação comunitária têm como estratégia a participação ativa, horizontal e democrática dos próprios membros da comunidade na definição de assuntos, pautas e programação dos veículos, bem como no efetivo exercício do fazer comunicacional (criar, escrever, falar, dirigir, transmitir, operar aparelhos etc.) com vistas a torná-los emissores no processo de comunicação. Em consequência disso, os responsáveis pelos processos não são, necessariamente, especialistas, com formação técnica



ca ou profissional em comunicação. Os especialistas podem participar quando forem membros da comunidade, mas também podem ser convidados como orientadores técnicos ou instrutores de oficinas formadoras. Há, no entanto, a percepção de diferentes níveis de gradação do conceito de participação: pode limitar-se à participação nas mensagens; pode-se participar da produção de mensagens, materiais e programas; tem-se a participação no planejamento das atividades; e, no nível mais avançado, há a participação na gestão (PERUZZO, 2004, p. 143-145).

A propriedade do veículo deve ser coletiva, e a gestão, partilhada, coletiva e democrática, com autonomia em relação a governos, partidos políticos e outros grupos de interesse. A responsabilidade sobre o veículo e sobre as mensagens veiculadas é, assim, dividida entre os membros dos grupos.

Combinadas as relações de propriedade, gestão, responsabilidade, participação e identificação, as iniciativas em mídia comunitária devem contribuir para o desenvolvimento do sentido de pertencimento entre os integrantes da comunidade. Também é pressuposto da mídia comunitária que as iniciativas tenham como fator motivador o desenvolvimento comunitário como forma de ampliar o exercício dos direitos e deveres de cidadania.

Outra característica recorrente – e muitas vezes determinada legalmente – é que os veículos comunitários têm alcance limitado<sup>3</sup>, no que diz respeito à cobertura de sinal de transmissão, à própria audiência, ao número de leitores etc.

É raro, no entanto, encontrarmos todas essas características reunidas em um único veículo. Na verdade, o que acaba ocorrendo são manifestações que se aproximam mais ou menos do ideário de comunicação comunitária e que, inclusive, vão exercitando essa forma peculiar de fazer comunicação. Também contribuem para a normatização dos preceitos da mídia comunitária pura os estudos e pesquisas de autores do campo da comunicação, além dos debates e a regulação, por lei, dos veículos comunitários, sobretudo no que diz respeito às rádios e aos canais de televisão.

O espaço na mídia comunitária é um campo de conflitos. Não há um modelo único, apesar de existirem características centrais que a caracterizam. Cada vez mais a comunicação comunitária vai se revelando numa pluralidade de formas e mostrando sua validade no contexto das comunidades, mesmo que não expressem mecanismos puros de autogestão. Contudo, há que se distinguir o que é aceitável e válido em

---

<sup>3</sup> Peruzzo aponta, no entanto, que há exceções a esse tópico se referindo a rádios educativas e populares na América Latina com transmissões que possuem abrangência regional ou nacional, além de redes configuradas com o objetivo de articulações nacionais ou internacionais (2006, p.150).



matéria de comunicação local, daquilo que é simples apropriação de um espaço garantido legalmente às práticas associativas comunitárias, para uso individualizado com finalidades comerciais ou para o proselitismo político partidário e religioso (PERUZZO, 2007, p.5).

No âmbito da mídia audiovisual de televisão a comunicação comunitária tomou uma forma mais consistente e acabou regulada em meio à discussão da configuração e da implementação do sistema de TV a cabo.

#### **4. TV Comunitária no Brasil**

Passados treze anos da Lei 8.977 que trata da exploração do serviço de TV a cabo e onze do decreto 2206/97 que regula o serviço, o modelo dos canais comunitários na TV a cabo tornou-se majoritário no imaginário social brasileiro<sup>4</sup> e um dos principais pontos de discussão no espectro da comunicação comunitária. A Lei do Cabo assegura que as operadoras devem reservar um canal que possa ser ocupado por todas as entidades não governamentais da sociedade civil organizada. A partir daí cabe às entidades se reunir em uma associação que vai gerir o uso do canal e se responsabilizar por entregar à operadora de TV a cabo um sinal de áudio e vídeo com a programação a ser veiculada.

Uma das decisões importantes da associação diz respeito ao modelo de composição desta grade de programação. O canal pode ser um canal produtor, quando a associação decide dotar-se do aparato técnico e da infra-estrutura necessários para a realização dos programas dos associados ou de programas amplos, cujos conteúdos contemplem várias entidades ao mesmo tempo. A outra opção é a de um canal provedor. Nesse caso a responsabilidade do canal recai apenas sobre a veiculação dos programas, ficando a produção a cargo de cada um dos entes associados. Há ainda a possibilidade de se adotar um modelo híbrido, no qual a programação seja composta por produções próprias dos associados, aliadas a alguns programas de responsabilidade de um núcleo de produção centralizado no canal. Este modelo híbrido pode ser observado em diversos canais

---

<sup>4</sup> Cicília Peruzzo (2000) aponta outros modelos de TV comunitária que são, inclusive, anteriores ao modelo do cabo. As primeiras experiências remontam ao início dos anos 80 com o que se denominou TV de Rua e que são, na verdade, produções em vídeo, que contam com a participação de uma comunidade específica e são posteriormente veiculadas em espaços públicos, por meio de videocassete, DVD, monitor de TV ou telão. Em geral são exposições itinerantes que congregam um grupo em um momento de recepção coletiva, com o objetivo de democratizar o acesso à produção audiovisual televisiva e desmistificar o veículo televisão e suas técnicas de produção. Um segundo modelo seria o dos canais veiculados em VHF, mas em baixa potência, limitado a uma localidade específica. São transmissões clandestinas, uma vez que não estão regulamentadas por lei, em geral com o intuito de contestar o sistema de concessão de canais de televisão. Outro modelo é o das TVs “Comunitárias” que transmitem pelo sistema UHF parte da programação de alguma Televisão Educativa estadual, a partir de um convênio. Na verdade são TVs educativas locais que costumam vincular-se institucionalmente a prefeituras, universidades ou fundações.



em operação, como os de Porto Alegre e do Rio de Janeiro, os pioneiros na TV Comunitária via cabo.

O Canal Comunitário de Porto Alegre foi o primeiro a ser instalado e fez sua primeira transmissão em agosto de 1996. No mesmo ano, em outubro foi inaugurado o sinal da TV Comunitária do Rio de Janeiro. Ambos são dirigidos por associações de entidades não governamentais, sem fins lucrativos e estruturam-se por meio de órgãos como uma Assembléia Geral, um órgão executivo e um conselho fiscal. Por serem as primeiras experiências, estes dois exemplos foram de suma importância para orientar a instalação de outros canais e proliferar o sentido de propriedade e gestão coletivas.

Entre as entidades associadas estão organizações não governamentais ligadas a movimentos sociais, sindicatos e outras entidades de classe, Igrejas de diversas orientações e setores específicos de algumas Igrejas e entidades filantrópicas. Na observação que fez da composição da grade de programação do Canal Comunitário de Porto Alegre, Cicília Peruzzo chama a atenção para a predominância das entidades ligadas às Igrejas.

(...) o que reflete a falta de interesse de entidades de outros ramos de atuação que, por um lado, ainda não valorizam a televisão como canal de expressão e, por outro, não têm recursos para produção ou não se interessam em colocar seus conteúdos em um canal no sistema de televisão por assinatura, inacessível aos segmentos de baixo poder aquisitivo, nos quais encontram-se sua audiência potencial. Parece haver uma certa predileção em ocupar espaços da mídia tradicional, apesar dos altos preços (PERUZZO, 2004, p. 201).

Uma vez ligados ao sistema de televisão a cabo, que é explorado localmente, o estudo da trajetória dos canais comunitários precisa levar em conta as peculiaridades de cada cidade ou região onde se desenvolvem cada experiência. É com base nesse argumento que apresentamos nossa reflexão sobre o caso juizforano.

## **5. A TV Comunitária em Juiz de Fora**

O início da história da TV comunitária em Juiz de Fora remonta ao ano de 1997, quando a empresa Televisão Cidade S/A ganhou a concessão para operar o sistema de cabo local (cf. JUNQUEIRA; VIEIRA, 2001, p. 64). A TV Cidade foi fundada também em 1997 – mesmo ano do decreto que regulamenta a Lei do Cabo – para explorar o serviço de TV a cabo no Brasil. Atualmente, a empresa e suas controladas formam uma das



maiores operadoras de TV paga no Brasil, atuando em dezenove cidades distribuídas em oito estados diferentes.

Três grandes grupos de mídia brasileiros controlam as operações da Televisão Cidade S/A: o SBC, holding do Grupo Sílvio Santos; a Band Cabo, do grupo da Rede Bandeirantes de Rádio e Televisão; e os Diários Associados ao lado de dois fundos privados de investimentos norte-americanos: o Hicks Muse, Tate & Furst e o LAIF – Latin America Infrastructure Fund - AIG-GE Capital (cf. PASSOS; TORRES, 1996).

As atividades da TV Cidade em Juiz de Fora, no entanto, só começaram oficialmente no dia 1º de maio de 2001. Sob a bandeira da NET Brasil, a empresa iniciou sua operação com a oferta de canais nacionais e internacionais, a retransmissão dos canais locais de TV aberta e a reserva de outros quatro canais para serem explorados localmente. Seriam eles: o canal 11 para a TV da Câmara Municipal (a ser dividido com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais); o canal 15 para a TV Comunitária; o canal 17 para a TV Universitária e o canal 36 para uma TV local comercial, exclusiva do sistema de cabo. Apesar de terem sido encaminhadas discussões com grupos diferentes da sociedade juizforana para a utilização de todos os canais, o Universitário e o reservado para a Câmara Municipal jamais entraram em operação – apesar da Câmara Municipal de Juiz de Fora ter, até mesmo, recebido o cabeamento de fibra ótica necessário para a transmissão. Para o canal 36, foi negociado um contrato com a Lupa Vídeo, produtora de vídeos, comerciais e filmes institucionais que criaria a TV local comercial exclusiva do sistema de cabo, o que acabou se efetivando apenas em setembro de 2003, com a criação da TV Visão Ltda.

O primeiro canal local a entrar em operação foi justamente o comunitário, em dezembro de 2001. Antes, em junho, já havia sido criada a Associação de Entidades que dirigiria o canal, bem como seu estatuto, registrado em nome de seis instituições: Liga das Escolas de Samba, Associação Casa Viva (Unidade CAPS – Centro de Atenção Psicossocial da rede de Saúde Mental), Sindicato dos Enfermeiros, Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes, Associação de Defesa da Criança e do Adolescente e Panathlon Clube de Juiz de Fora (clube de serviços internacionais, no estilo de Rotary e Lions, dedicado ao incentivo ao esporte). Durante os meses seguintes aumentou-se o número de associados e elegeu-se um conselho gestor presidido pelo então vereador do PSDB, Antônio Jorge Marques. Estava criada a TV Plural, cuja trajetória será tratada no próximo item, em paralelo à história do programa “Seara Espírita”.



## 6. Sobre o “Seara Espírita”

Em meados do ano de 2001 já caminhava a passos largos o processo de implantação do canal comunitário da TV a cabo de Juiz de Fora. Paralelamente, dentro da comunidade espírita A Casa do Caminho se discutia a idéia de se ter um programa de televisão, assinado pela instituição, que tratasse da promoção dos valores da doutrina espírita e ampliasse o espectro de atuação da entidade. Os interesses da nova TV Comunitária e da Casa do Caminho acabaram se encontrando no convite feito à instituição espírita de se associar ao grupo de entidades que formava uma Associação e elegeu um Conselho Gestor. O convite foi aceito e o passo seguinte foi a discussão, entre os colaboradores voluntários da instituição, da formação de uma equipe de produção, da formatação do programa e da estrutura técnica necessária para a produção.

Para a formação da equipe foram reunidos voluntários interessados em participar do programa, alguns com habilidade prévia relacionada ao trabalho, mas todos com caráter amador. Eram uma médica, com prática como palestrante e oradora para apresentar o programa; uma jornalista, profissional da mídia impressa, para cuidar dos textos, apuração e entrevistas; um administrador de empresas, que começava a se dedicar à produção e edição de vídeos, para cuidar da direção técnica e edição do programa; e um professor de matemática e um advogado para cuidar da cinografia.

A estrutura técnica inicial partiu de alguns equipamentos que já eram usados para gravar palestras e eventos promovidos pela instituição e contou também com o uso da ilha de edição pessoal, recém adquirida pelo editor do programa.

Sobre o formato definiu-se a estrutura de três blocos, com cerca de dez minutos cada, com matérias, entrevistas e o pronunciamento da presidente da instituição, Isabel Salomão de Campos. A linha editorial do programa ficou atrelada à promoção dos ideais do espiritismo, tanto ao tratar de assuntos nitidamente doutrinários quanto ao falar de cultura, cotidiano, trabalhos sociais, ou, como define a jornalista Daniela Arbex, “falar sobre o bem”. As pautas são definidas em reunião de toda a equipe sob a supervisão da presidente da instituição, que também é a responsável pela revisão do programa, assistindo a cada edição antes que vá ao ar, para checar “a precisão das informações doutrinárias” (ARBEX, D. 2007).

A partir destas definições o programa estreou na TV junto com o início das operações do canal comunitário. Sobre o começo das atividades do canal o diretor e editor do programa, Sandro Arbex, destaca que “no começo muita gente se mobilizou, entida-



des se associaram, muitas reuniões foram feitas, mas logo ninguém ficou, nem pra pagar os cento e cinquenta reais” (ARBEX, S. 2007). Esse valor era referente à mensalidade cobrada pela Associação de entidades do canal para o custeio das despesas operacionais.

Para a equipe do Seara Espírita, no entanto, o comprometimento com o trabalho de se produzir um programa de TV crescia. O ano de 2002 significou para o grupo o desenvolvimento e afirmação do programa. Foi a época de “aprender fazendo” e de, como se trata de trabalho voluntário, reservar tempo disponível na rotina de cada um para aquela tarefa (ARBEX, D. 2007). Dada a seriedade que o projeto tomava dentro da instituição A Casa do Caminho, logo foram feitos investimentos na aquisição de mais equipamentos, financiados por amigos da Casa e pela própria presidente. A infraestrutura técnica passou a contar então com um completo equipamento de captação de vídeo e áudio, ilha de edição – que substituiu a particular que era usada – e um estúdio – até então usava-se a casa da apresentadora como locação. “Hoje a Casa é independente para produzir tudo o que precisa lá” (ARBEX, S. 2007).

Em 2003, a fim de aprimorar os conhecimentos específicos de produção em televisão todos os integrantes da equipe embarcaram para São Paulo, onde participaram de um curso técnico e conheceram a experiência do canal comunitário da capital paulista. Nessa mesma época, no entanto, a TV Plural ameaçava fechar as portas. Sem conseguir emplacar uma grade de programação com produções de outros associados, no modelo canal provedor, buscaram adotar o perfil produtor, com a tentativa de criar na sede da TV um núcleo de produção independente dos associados, com participação de profissionais e estudantes de comunicação.

“Durante muito tempo a TV Plural só exibia o Seara Espírita. E só não fechou por causa da atuação da própria D. Isabel. Quando a TV ia jogar a toalha ela brigou e não deixou fechar. E por conta desse abandono quem faz a transmissão do Seara Espírita na TV Plural é um voluntário nosso. Aliás, praticamente desde o início foi assim. Nós temos a chave da TV e nas noites de quinta e manhãs de domingo um voluntário nosso vai até lá com a nosso material, abre a sede da TV que fica vazia e coloca o programa no ar” (ARBEX, S. 2007).

Essa dinâmica de exibição foi mantida mesmo quando o canal passou a retransmitir, com exclusividade, o sinal da Rede Minas, o que de acordo com Sandro Arbex foi



ótimo para o Seara Espírita porque incorporou o programa a uma efetiva grade de programação, em uma rede com alta qualidade, com veiculação exclusiva pela Plural<sup>5</sup>.

Diante das dificuldades e incertezas quanto ao futuro da TV Plural e da própria NET na cidade<sup>6</sup>, a equipe do Seara Espírita partiu para a busca de novos espaços para a veiculação do programa. Ainda em 2003 começaram as transmissões via internet, com a disponibilização de cada edição do programa no *site* da Casa do Caminho ([www.acasadocaminho.com.br](http://www.acasadocaminho.com.br)). No início eram evidentes as complicações técnicas, como a necessidade de alta velocidade de conexão, que dificultavam o acesso aos programas mas “logo a internet se revelou um canal muito eficiente.” (ARBEX, S. 2007).

A expansão em direção à internet teve efeitos não só no modo de veiculação e acesso à audiência, mas também na própria linguagem do programa. Na verdade, a possibilidade de veiculação além dos limites geográficos do cabo representava a verdadeira intenção da criação do programa que era “levar o conteúdo que A Casa do Caminho produz para outras pessoas.” (ARBEX, S. 2007). Tratava-se sim de amplificar a voz da instituição e, nesse sentido, a internet logo se revelou um meio importante. Para tanto, um dos cuidados em termos de linguagem foi o de melhor contextualizar informações e conhecimentos de caráter local para um público que poderia estar disperso por todo o Brasil e chegaria ao Seara Espírita pelos já reconhecidos prestígio e fama da instituição e de sua presidente na difusão da doutrina espírita, na assistência social e nos tratamentos de cura espiritual.

No ano de 2005, nova mudança nos caminhos da TV Plural sinaliza mais uma sobrevida ao canal comunitário de Juiz de Fora. A TV fecha um convênio com a Universidade Presidente Antônio Carlos, Unipac, para a ceder sua infra-estrutura às atividades laboratoriais dos estudantes de comunicação social. A medida, apesar do pouco impacto que teve na programação e dos questionamentos que levanta sobre a utilização inadequada de um canal comunitário, assegurou a continuação da existência do canal.

Para o destino do Seara Espírita, no entanto, a sobrevivência ou não da TV Plural diminuiu de relevância. Em agosto de 2006, após convite motivado pelo acesso ao programa na internet, o programa passou a integrar a grade da TV Mundo Maior, um canal ligado à Fundação Espírita André Luiz, com sede em São Paulo, que é transmitido

---

<sup>5</sup> Esta exclusividade durou pouco tempo porque o sinal da Rede Minas passou a estar disponível também em TV aberta, no canal 45 UHF. Em novembro de 2007 esta frequência foi ocupada pela Rede Record, e a TV Plural voltou, portanto, a ter exclusividade na retransmissão da Rede Minas. A TVE Juiz de Fora, por sua vez, era retransmissora da TVE do Rio de Janeiro, atualmente, portanto, da TV Brasil.

<sup>6</sup> Informação extra-oficial da direção da TV Visão, canal local comercial da NET, dá conta de que a TV Cidade jamais ultrapassou os dez mil assinantes, o que representa apenas 2% dos quinhentos mil habitantes.



nacionalmente via satélite para usuários de antena parabólica com receptor digital e também pela internet pelo *site* [www.tvmundomaior.com.br](http://www.tvmundomaior.com.br). Se a expansão para a internet significou um grande avanço, a entrada na grade de um canal de televisão de conteúdo essencialmente espírita, com alcance nacional e parceiros institucionais consistentes como a Federação Espírita Brasileira significou uma efetiva mudança de rumo para o projeto do Seara Espírita: “A entrada na TV Mundo Maior fez o programa crescer muito. Passou a ser a nossa diretriz.” (ARBEX, D. 2007).

A partir de então, mais que no caso da internet, o propósito de amplificação da voz da instituição e difusão dos trabalhos da Casa do Caminho se dirigia ao público além dos limites da comunidade local. “Com certeza eu digo que hoje de noventa a noventa e cinco por cento da audiência do Seara Espírita está fora da cidade.” (ARBEX, S. 2007). A medição desta audiência está condicionada aos e-mails e telefonemas que buscam informações sobre o programa e a instituição e à freqüente solicitação de cópias dos programas veiculados. “Hoje a gente percebe que muitas pessoas procuram a Casa, os tratamentos espirituais por causa do programa.” (ARBEX, D. 2007).

Em 2008, após duzentas e oitenta edições do Seara Espírita, em seis anos de programa, considerando a estagnação da TV Plural e da própria NET, as experiências positivas na internet e na TV Mundo Maior e a possibilidade desta se tornar uma emissora nacional em UHF, o caminho natural do programa é distanciar-se do canal comunitário de Juiz de Fora. “Hoje, estar em Juiz de Fora é um detalhe.” (ARBEX, S. 2007). A manutenção da veiculação na TV Plural se justifica mais porque não há um motivo para sair do que por razões e benefícios que só o canal comunitário proporciona. Na verdade, a relação com o canal comunitário acaba se justificando mais pelo que ele significou na primeira fase do programa do que por questões conceituais que tornem o programa e o projeto de TV Comunitária indissociáveis.

A TV Comunitária foi muito importante para o desenvolvimento do laboratório de TV da Casa do Caminho. Foram cinco anos de laboratório. Não fosse a TV Plural a gente não iria se organizar para fazer um programa de TV. Ela foi a aglutinadora disso, a responsável por essa movimentação. Mas hoje, o projeto Seara Espírita vai muito além da TV Plural (ARBEX, S. 2007).

## **7. Sobre financiamento**



A avaliação do sucesso ou fracasso das experiências em TV Comunitária – e também nas outras esferas da comunicação – passa invariavelmente pela questão do financiamento. Cicília Peruzzo (2004, p.198) chama a atenção para o fato de que “os canais comunitários surgem de maneira autônoma e são obrigados a encontrar suas próprias alternativas para a viabilização econômico-financeira”. A Lei do Cabo limita a exploração da publicidade nos formatos da televisão comercial, baseada no princípio de que se trata de atividade sem fins lucrativos e com o objetivo de assegurar a impossibilidade de concorrência dos canais comunitários com os comerciais. A previsão de verba para os canais está ancorada no apoio cultural, que tem sua eficiência questionada<sup>7</sup>.

Os canais comunitários no Brasil são jogados à própria sorte, no entanto é deles que mais se espera e mais se cobra uma programação de cunho educativo e cultural. A sociedade civil é colocada a possibilidade de acesso a canais de televisão, o que é um grande avanço, mas não lhe são asseguradas formas de apoio para tornar os tornar viáveis e competentes. Fazer TV exige conhecimento especializado, os custos de produção são altos, sem falar nos altos preços dos equipamentos para se montar os estúdios (PERUZZO, 2004, p.198).

As trajetórias da TV Plural e do programa “Seara Espírita” revelam uma realidade diametralmente oposta no que se refere ao custeio das despesas e investimento em equipamento. Se de um lado, pouco tempo após o início das operações, o conselho gestor tenha anunciado o desejo de encerrar as atividades do canal por dificuldades econômicas, por outro o compromisso de produzir um programa de TV assinado pela Casa do Caminho abriu nova forma de arrecadação para a própria instituição espírita.

O voluntário Sandro Arbex afirma que as maiores dificuldades foram enfrentadas no início do programa, no processo de montagem do laboratório de produção audiovisual da Casa do Caminho, o que foi resolvido com o financiamento de amigos da instituição e da própria presidente.

Os custos hoje seriam bem pequenos, considerando que se trata, para toda a equipe, de um trabalho voluntário, sem fins lucrativos e que o gasto com locomoção e mesmo a contribuição com uma fita, por exemplo, é encarado como parte natural do processo. Fora isso, os gastos efetivos seriam o pagamento da energia elétrica e da in-

---

<sup>7</sup> Até mesmo os canais educativos e públicos já fizeram uma revisão das limitações da publicidade em sua programação, antes condicionada ao apoio cultural.



ternet usadas nas dependências do laboratório e a mensalidade no valor de cento e cinquenta reais paga, até hoje, à administração da TV Plural<sup>8</sup>.

Em contrapartida o programa tem patrocinadores que veiculam seus filmes publicitários nos intervalos dos blocos do programa e também financia os custos através da venda de DVDs do programa e de outros DVDs resultantes da gravação de palestras e eventos realizados pela instituição.

## 8. Conclusão

Efetivamente o programa “Seara Espírita” representa a experiência mais próxima do que se pode chamar TV Comunitária em Juiz de Fora. É uma iniciativa sem fins lucrativos, de uma instituição da sociedade civil organizada, que usa mão de obra voluntária em todo o processo e promove o acesso aos meios de comunicação e o poder de emitir suas mensagens a um grupo de cidadãos e uma instituição que não tinham isso – apesar da Casa do Caminho já figurar como entidade renomada na cidade, com trabalho reconhecido nacionalmente, e ter freqüente exposição na mídia no papel de fonte.

Por outro lado, é verdade que, se analisarmos alguns conceitos que alicerçam a comunicação comunitária como o envolvimento com uma comunidade específica e uma ampla participação dessa comunidade no processo, teremos dificuldade de enquadrar o programa no espectro comunitário. O propósito de propagar a públicos desconhecidos o trabalho da Casa do Caminho é bastante diferente da idéia de usar o programa para refletir e debater as questões internas de um grupo social. Também a estrutura da equipe que, apesar de voluntária e sem o conhecimento técnico específico de início, é fixa e bastante dependente da figura da presidente da instituição diverge da idéia do amplo envolvimento da comunidade e de uma auto-gestão com alternância de lideranças.

Na verdade fica claro nos depoimentos dos voluntários sobre a experiência com a TV Mundo Maior, a atual percepção do canal comunitário e a visão do público alvo que o “Seara Espírita” pode ser melhor definido como um programa de TV produzido por voluntários e ligado a uma instituição religiosa e de assistência social, do que como mídia comunitária. Esta constatação, portanto, aumenta a sensação de vazio do papel

---

<sup>8</sup> Na pesquisa de Cíclia Peruzzo sobre TV Comunitária (2004), o pagamento de mensalidade por parte dos associados é uma das formas de financiamento utilizadas, por exemplo, no Canal Comunitário de Porto Alegre e na TV Comunitária do Rio de Janeiro. No Canal Comunitário da Cidade de São Paulo a modalidade que mais se assemelha a esse tipo de contribuição é o pagamento pelo uso do espaço para transmissão de programas, o que é também feito por entes não associados. Outras formas de financiamento que esses canais utilizam são: patrocínio (apoio cultural) a programas; doações; cobrança pelo uso do estúdio de gravação e pela edição de material.



exercido pelo canal comunitário de Juiz de Fora ao longo dos já transcorridos seis anos de existência.

## 9. Referências bibliográficas

ARBEX, Daniela. **Daniela Arbex:** depoimento [nov. 2007]. Entrevistador: Frederico Belcavello Guedes. Juiz de Fora, 2007. 1 fita cassete (60 min): mono.

ARBEX, Sandro. **Sandro Arbex:** depoimento [dez. 2007]. Entrevistador: Frederico Belcavello Guedes. Juiz de Fora, 2007. 1 fita cassete (60 min): mono.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos.** Rio de Janeiro: Campus, 1992.

JUNQUEIRA, Aline da Rocha; VIEIRA, Rosana Lílian. **TV Comunitária via cabo: um estudo do veículo e registro da ocupação em Juiz de Fora.** Projeto Experimental. Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Juiz de Fora, 1.sem.2001.

PASSOS, Ana Maria Simões; TORRES, Letícia Barbosa. **A ocupação do canal comunitário da TV a Cabo.** Projeto Experimental. Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Juiz de Fora, 2.sem.1996.

PERUZZO, Cicília Maria Krohling. **Comunicação nos Movimentos Populares:** a participação na construção da cidadania. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

\_\_\_\_\_. **TV Comunitária no Brasil: Aspectos históricos.** Biblioteca on line de ciências da comunicação, 2000. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/peruzzo-cicilia-tv-comunitaria.pdf>. ISSN: 1646-3137. Acesso em 27 nov. 2007.

\_\_\_\_\_. **TV Comunitária no Brasil: Histórico e Participação Popular na Gestão e na Programação.** In: PERUZZO, C. M. K. (org) **Vozes cidadãs:** aspectos teóricos e análises de experiências de comunicação popular e sindical na América Latina. São Paulo: Angellara Editora, 2004.

\_\_\_\_\_. **Mídia local e suas interfaces com a mídia comunitária.** Anuário Internacional de Comunicação Lusófona, v. 4, n. 1, p. 141-162, 2006.

\_\_\_\_\_. **Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania.** Lumina, v. 1, p. 1-29, 2007.

RAMOS, Murilo César. Comunicação, direitos sociais e políticas públicas. In: MARQUES DE MELO, J.; SATHLER, L. **Direitos à Comunicação na Sociedade da Informação.** São Bernardo do Campo, SP: Umesp, 2005.